

Flammarion

1835

F 1

João de
Oyphao

Defuncto Manoel José da
Costa

Viúva Henrieta Rosa de Souza

Autuano

Escreva
Folha

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentos e trinta e
três aos vinte e seis dias do
mês de julho do dito anno
nossa Paróquia de Flammarion
do Termo do Arcebispado
primazial de Braga da Diocese
civil de Santa Catharina
embara da apresentadoria
do actual Juiz e Humil
palide Oyphao deute Jor
nos ramos e Doutor
do Arcebispado de Braga de
Mendonça acordou em con
vito de dezoito e sete
pontos fôr o seguinte de que
havendo se deu a seguinte
querida a Viúva Henrieta
Rosa de Souza inventaria dos
bens que fôrão por morte
dello marido Manoel José
da Costa isto se fôrão por
dizem os bens por se fôrão
de que se fôrão de bens e os

conservais os seus do fomento
rio no lugar de dita residência
presentando os mesmos digo
presentando hoje mesmo juramento,
e por que dadas duas
horas preceder ao mesmo fomento
e partilhas de todo
os seus bens, e por que
que dadas duas horas preceder
a mesma para a mesma de hoje
pelas duas horas dadas
por cara de minha e de
vontade e rubro juramen-
to de fomento e de fomento
e de fomento de fomento
e que igualmente notifi-
casse ao Cidadao Francisco
de Borta e aos barbaes
e falta de fomento dos
grupos para a mesma juramento
de Colorado. Assim
apresento para a mesma fomento
este e fomento de fomento
João de fomento e de fomento
e de fomento e de fomento

João de fomento e de fomento

Cartão

João de fomento e de fomento
de fomento e de fomento
de fomento e de fomento
de fomento e de fomento
de fomento e de fomento

Marshall fragum Simbirs

[illegible]

despensas de transportar, que
fueron os herdeiros que tinha
mão feada, que em cada cinco
e que descessem e a cada lado
os bens sem deultar alguns,
debaixo da pena de perder
os direitos que nelles tiver pa
gar o dobro d'ella valia,
e emover no brio de perju
ra.

Condo por ella mi
te adito juramento, duba
rou que o sobredito d'uma
vida Manuel Joze da Cos
ta, tinha ficando nodia
em tempo de tempo sem toda
muito deitando q'atrodiz
seu herdeiro cujos nomes
e nomes de tafaria no lito
lo dos herdeiros e que prome
tia dar aiam q'ua os bens
debaixo das penas que lhes
tinha sido cominadas de
que fir este termo que assig
nou com o executor d'isso
que elle fize e o go do fe
contante e denunciado
Luis Rodriguez Perreira
Da Mangal Baguim de
nho de vna e que os seus

V. del. ~~Manuel Joze da Costa~~

Joze da Costa
Luis Rod. Perreira

Joze da Costa

Joze da Costa

Joze da Costa

3

Joanna Soltz 2^a de 28 d
 2 Rosa Carad. com. 18
 3^a José Carad.
 4^a José Soltz
 5^a Francisca Soltz. . . 29
 6^a Maria ja fulei
 La epistola regnum
 Tob. Soltz filhos
 Florência Carada
 e Manoel Carada
 Anna Soltz. . . 20
 Maria Jo. . . 24
 José. . . 22
 André. . . 19

Cartões

Don se notifica a Francis
 co de abasta Soltz Carada
 Ho paravodia de amanha
 Haber juramento de cura
 dos Guarandais brancos do
 presente inventario de gen
 tidos porintendidos. Hoja
 coray 22 de febre de 850

Manoel Joaquin Pereira

Feb. 16/1

Y. de M^{te} Francisco de los Rios Carr.^o

Castles

Don se notificas a Junta
noble Cabesa del Barato
mas los dias anteriores a
Cusados para hoja y las
dos horas dadas de elon
varios en el mundo y a
en todos los otros terrenos
de inventario. lo que se
ha por intermedio de
expediente 23 de Julio de
1859

Harold Josephine Perkins

Terre de Louvain

e Por vinte e tres de Junho de
mil e oito Centos e sessenta
e quatro nesta Paroquia
de Itapicury em Curo
da Eparchia de S. Se-
bastiao de Itapicury de
Anglo e de S. Paulo
e de S. Paulo e de S. Paulo
e de S. Paulo e de S. Paulo

Escreveram fuis vinda edendo oley
jurante a fmeira fmeira fmeira
to. Selouren para avallias
or bens do jurante fmeira
rio em o Cidadão Francisco
Antonio do S. M. e. H. e. d. e. e.
Curados por parte dos Or
fmeiros em o Cidadão João
de Souza e Silva de quem pa
ra comtaes fmeira fmeira
que todos assignarao em
origem fmeira Du. Mano
e fmeira fmeira fmeira fmeira
fmeira fmeira fmeira fmeira

João de S. M. e. H. e. d. e. e.
Fran. Ant. do S. M. e. H. e. d. e. e.
Avogo da fmeira fmeira

e Manoel Fmeira do S. M. e. H. e. d. e. e.
Avogo de João fmeira da fmeira
João fmeira Machado da fmeira
Francisco da fmeira fmeira fmeira

Certidão

Que fmeira fmeira fmeira fmeira
e fmeira fmeira fmeira fmeira
e fmeira fmeira fmeira fmeira
e fmeira fmeira fmeira fmeira

a presentar ante de vossa
e ao papa antes disso seu
bom juramento. Ha
pavoray 23 de Junho de
1856

Harriet Fagnum Lusk

Forme de l'année ^{to} au document

Aos vinte e quatro dias do
mês de Junho de mil o-
to cento e cincoenta e um
na dita freguesia de
marão de Fátima ou
onde foi vindo o Juiz
Juiz Municipal de Aguiar
deste termo e concelho e do
outro João de Aguiar
Mestre de Bandeira e un-
dores de sua quarenta
dona donde se deu
fui vindo e sendo a hy po-
tente os Dons e no
unidade as coisas pa-
ra melhoria dos bens da
ta freguesia por elle
fui thus foi despendido o
formento dos Santos
Erazo e de outros

do qual therao carregam
que bem encaixada se
quede intermedum me
suas concinnas, avallia
sem os seus que lhes foyam
apresentada. dante com
tes de feluidos Manoel
foi de tartas. Sendo
possivel vubido o dito ju
ramento assim qe bane
teras farer de qe fere
terno, que todos assigna
rao com overpuestos fere.
En Manoel Paquin tui
ro d'vinda que curam

Y. M. M.

Fran. An. J. J. J.
João de Souza da Silva

Atentada

Aos vinte e quatro dias do
mes de julho de mil e oit
centos e cinquenta e cinco
nata Paranda de Stevao
soy um baranda aporem
Padaria do d'vinda fere
e therao de d'vinda de
e therao de d'vinda de
e therao de d'vinda de

Navio de Madrua. con
de un Escriba sus viudas
jovenes de Madrua como
ador en el Hotel de la Se
procedo a barrer y a
avaliar los bienes por la
manera siguiente

Ornato	media
Quero	2a
Plata	2a
Cobre	

Dulce de la vida y su
tristeza y su dolor
te tiene loco que su
era magnifica de los
de mil y mil contos

+ 124800

Asim como dulce de la
vida y su tristeza y su
tristeza y su dolor
te tiene loco que su
era magnifica de mil y mil
contos

+ 14000

Asim como dulce de la
vida y su tristeza y su
tristeza y su dolor
te tiene loco que su
era magnifica de mil y mil
contos

+ 15000

Asim como dulce de la
vida y su tristeza y su
tristeza y su dolor
te tiene loco que su
era magnifica de mil y mil
contos

14/300 Transporte

duas barcas quebradas e hum
baldio de juguino que tudo e
* 1/1000 valias e magnantia de mil e

Assim mais declarou a Ma
joria favoravelmente e por
no diante humma. Hora
que valias e magnantia
1/680 de mil e cento e cinquenta

Assim mais declarou a Ma
joria favoravelmente e por
no diante humma. Hora
que valias e magnantia de
1/1000 mil e seis

Assim mais declarou a Ma
joria favoravelmente e por
no diante humma. Hora
que valias e magnantia de
* 6/500 mil e cento e seis

Assim mais declarou a Ma
joria favoravelmente e por
no diante humma. Hora
que valias e magnantia de
7/2/800 de mil e cento e oito

Assim mais declarou a Ma
joria favoravelmente e por
no diante humma. Hora
que valias e magnantia de
magnantia de Seis e oitenta

* 50/000 mil e seis

87/280 Assim mais declarou a Ma
joria favoravelmente e por

exquisito momento humiliter
 tunc qui ostendit sua
 quantia debuit videri

6ffos⁺

Assim in eis de clarissima
 sua facultate ante ex
 istis momento hunc em
 guntis eximios per tunc
 clara coberto de patella
 qui valitatis in magnan
 tia de tunc videri

30ffos⁺

Assim in eis de clarissima
 sua facultate ante ex
 istis momento hunc em
 la coram omnia que a
 valitatis in magnan
 tia de tunc videri

20ffos⁺

Eximios

Assim in eis de clarissima
 sua facultate ante ex
 istis momento hunc em
 Eximios brevis de omni
 Filii sua qui valitatis
 magnan tia de quibus cum
 tunc videri

100ffos⁺

Assim in eis de clarissima
 sua facultate ante ex
 istis momento hunc em
 tunc de omni filio qui
 valitatis in magnan
 tia de tunc videri

180ffos⁺

Assim in eis de clarissima

723/280

723/280 Transporte

alla Nuova Sarsen. Soriente opes
terro incute bu ma Crisotoma
deserunt. Maria que vultu
x ad magnantia d. Gesto e

480 pous citrate anhydrous

i. Suave, mais deitar nella
 Suave frouvantei ante experte
 no moute sobre Cristinha
 deosom Paris e aqua
 vaticis e reaguantia de

+ 15 off as before & discontinue

Bois de Peir

[illegible]

180000 de cento e cinquenta mil reis

e Assim mais do mesmo
 Livro e levantando expes
 tes no mesmo Livro da Casa
 de morada coberta do lha
 que avaliava a magnitude

x/15000 de Cinto Visco en la milicia

1383/280. *Quercus agrifolia*
Quercus agrifolia

Transp^{to} 1:323/280

espelto no monte visto e
ter brancas d'ellas de fran
te no Cilio da Bandeira
extremando pelo sul
com terras do Herdeiro
e Manoel Joze do itari
mento pelo sul com
terras do Lemeado Luis
Rodrigues Pereira ara
cada e cada bacia aqua
do milreis e todas na
quantia de noventa e
dois milreis

92/000

1:475/280

Dividas e Faturas

Ditos Faturas

Dulce ou elle fura fu
cimentaria e de de
do o monte de sua farm
da a o Lemeado Luis Ro
drigues Pereira aquantia
de trinta e dois mil e set
centos e quarenta e seis

328740

Assim mais Dulce ou elle
fura cimentaria de
no o monte a Joze Pei
ra da Silva a quantia
de trinta e dois mil e seis

33/000

658740

Assim mais Dulce ou elle
fura cimentaria de

657760 *Fraxinella*

Presbitero Paolo deves unnon
 da Antonio Floriano a
 94000 garantito da detentori suoi

a. Assien maior d'ataroulla
 Viva fomentante de
 res e monte a foz do Bauto
 soffoo aquantia d' der missis

En un mais de la oncle
 D'un fructifiant des
 vante de la de Francis
 es Hernandez aguantia
 1640 de desus asit sis

*Assim amais cheterna
 viva foveram arte de
 per bono e a. Antonio
 . Alis Fervere a quantia
 3 Ruas de Tex m. iderantes mis*

1014940

Tramo de Gutierrez
de Guzman a Santa

Ello gozula fortissimi tu
tu for de charado magre
kuma delle finir vramin
Esorad quetta bene
vntat firamente vramin
geranti illi m. sua con
ciencia havia dato a
Carregadas cavalarias
as vras por vramin a v
se vras de v. f. f. f. f. f.

Cançoads navaliadas
as lous por lousadas a o
meo de lousadas

fulcindo marido Ma
noel fori' sabesta que
faria esta sua gula
rues de clamaras e pro
tuto do corpo dojar mun
to que havia sentido
e quem que se tentado ti
nhas sido consumidas

de que para contar fizes
te termo que aniquila
arrog da fura fura
danta e bopitudo e Andre
cantano fura e m. m.
fuir de Manoel pa
quin Pinheiro e cri
vado que o o o o o

(Signature: N. de M.)

Amor Cantano fura

Termo de Duolovaras
dos Loureiros

Logo por elles Loure
dos e bopitudo do Loureiros fura
dito e bopitudo do Loure
fura e bopitudo do Loure
que elles bem e bopitudo
e bopitudo do Loureiros
e bopitudo do Loureiros
e bopitudo do Loureiros
e bopitudo do Loureiros
e bopitudo do Loureiros

Ata da 1ª sessão da
Comissão de Invenção
da Terra da Fronteira
de 18 de Junho de 1861
para constar
que todos os
assuntos
que se apresentarem
para serem
decididos
pela Comissão
de Invenção
da Terra da Fronteira
de 18 de Junho de 1861
serão
decididos
pela Comissão
de Invenção
da Terra da Fronteira
de 18 de Junho de 1861

16 de Junho

João de Souza da Silva
Frm. Ant. de Aguiar

Ata da Comissão de
Invenção da Terra da Fronteira

16 de Junho

Ata da Comissão de Invenção da
Terra da Fronteira de 18 de Junho
de 1861 para constar
que todos os
assuntos
que se apresentarem
para serem
decididos
pela Comissão
de Invenção
da Terra da Fronteira
de 18 de Junho de 1861
serão
decididos
pela Comissão
de Invenção
da Terra da Fronteira
de 18 de Junho de 1861

Fluminense para deferir
chegados que comparecerem
seus abitados e bairros
dos por parte dos Proprietarios
que o dito Juiz meior
Ordinado que se lize
abrenquias e avaliadas
dos bens do presente Juiz
inventario assim como as
dividas passivas e satis
fazendo a conta de
receitas, disse que seira
a Juiz Inventariante,
Herdeiros, e Curador que
comparecerem que tendo
alguma coisa a pagar
nos seus ordenados tem
deute ao Inventario di
vidas passivas, e custas do
Auto, offerecerem nota
dito para as de fôr
como fôr de fluminense na
partilha e a Juiz
Inventariante requerio
que não tendo o presente di
uísio para pagar o
to das custas do presente
Inventario, dequiesque
depararem bens para esse
pagamento, e em assim
seira pagamento das
dividas e que se lize
assim a lla inventa
oriente para tudo satis
fazer, ficando por isso os

os referidos bens pertencem
do Sr. Oremador e os her
deiros que assim passaram
dizendo que com vendas suas
do. O ditado Sr. Oremador
demonstrou que o inventario de
referecia e os valores de que
para contar fizesse de
to que todos assignaram
de Sr. Oremador amigo da
Nova fidejuntaria de oba
pitas e Andre Baptista de
na e do Sr. de herdeiros fidei
fidei de Costa Eduardo
Deyrolle. Em Manoel
Fouguim e Paulo de
os que os seus assignam.

N. de M.

Manoel Fouguim e Paulo

Andre Baptista de

Eduardo Deyrolle

Manoel de F. de Nassimonto

João de F. de Nassimonto

João de F. de Nassimonto

e nos vinte e dois dias do di
to anno e anno a lugar m
ano. Descriptores fidei
os e os valores e os valores
de Sr. Oremador e os valores
de Sr. Oremador e os valores
de Sr. Oremador e os valores

11
Havies de abundancia de
que para comstar foyeste
termeo. Em o qual se
querem todos os
que descrevem

Alto

Pouca se apartitha um m.^a pregueiro,
e azos de m.^a apozentadoria, p.^a o que
nomes partidos intimamente aos
cidadãos João José e Alcaide da Cos-
ta, e Jo. Ant. Lactans Pereira, e seu
citado, p.^a o que e antes reabrem o jura-
mento, dando comparecer no dia 27
do cor. p.^a o que e as damas ha: N. B.
titha atender ao q.^a me regerem os
pudicos, q.^a foi separar os seus p.^a po-
gam das diuidas e cartas do jura-
to, e juntam e p.^a o que e a
os de the adjudicam. Seja ute m.^a
dispaço intimado ao m.^a p.^a o que e a
e the dicio q.^a comparecer. The p.^a o que e a
p.^a o que e a 1850

Jo. de Alcaide

Data

Logo os mesmos dias
seu e legar por parte
do m.^a p.^a o que e a
de Alcaide e Doutor João

João e Agostinho de
Macedo e Silva me foram muito
que estes e outros de quem ja
na comentei fizeste teres de
Macedo e Silva e Agostinho de Silva
Quem os quer ou não

Besteira

Deu-se a entender o de que
cho de outro a fora por se
chada da besta e a fiação
to cantando e a guisa
antes de se começar a fiação
to e a fiação assim se chama
o mesmo de se fiação a fiação
antes de se fiação e a fiação
antes de se fiação e a fiação
antes de se fiação e a fiação

20 de Julho de 1850

Macedo e Silva e Agostinho de Silva

João de Agostinho de Silva

Logo no mesmo dia me
chamou e logo me chama de
agostinho de Silva e a fiação
antes de se fiação e a fiação
antes de se fiação e a fiação
antes de se fiação e a fiação
antes de se fiação e a fiação

... sendo abj. porventura por
 tidores, no meador por ali
 faria. Mas foi desfeito jura
 mento nos Santos Evange
 lhos com a sua deusa. E
 em que juramos suas mãos
 e virilhas de baixo do qual
 nos um avaragem que bem
 nos da diabolamente com
 nos que intermiserem em
 suas consciências. Serviram
 e partidores no porventura
 frontaria. E sendo pa
 rtes assim edito jura men
 to assim operadotras fa
 ror de que para comen
 tar este termo que todos
 assignaram. Com o respec
 tivo fôr. Eu e Mano
 e Joazeiro Pacheco
 e os que o mesmo

Wm. de Me

João José Machado da Costa
Faminto Casanova 218

Partita

7. Exercício a sete dias do
mes de Junho do dito anno

aviso desta ¹⁴Forma de
e tomados de ¹⁵exauros
na cara da aporreada
do e actual ¹⁶Guir. ¹⁷Maninjal
de ¹⁸Orgãos ¹⁹o ²⁰Docto ²¹Foro
e ²²Exornando ²³Barros ²⁴de ²⁵Bar
do ²⁶cora ²⁷corde ²⁸em ²⁹Exornando
em ³⁰cora ³¹os ³²Partidos ³³inte
ramente ³⁴exornado, ³⁵os
Cidades ³⁶Foro ³⁷Foro ³⁸Maninjal
do ³⁹do ⁴⁰do ⁴¹do ⁴²do ⁴³do ⁴⁴do ⁴⁵do ⁴⁶do ⁴⁷do ⁴⁸do ⁴⁹do ⁵⁰do ⁵¹do ⁵²do ⁵³do ⁵⁴do ⁵⁵do ⁵⁶do ⁵⁷do ⁵⁸do ⁵⁹do ⁶⁰do ⁶¹do ⁶²do ⁶³do ⁶⁴do ⁶⁵do ⁶⁶do ⁶⁷do ⁶⁸do ⁶⁹do ⁷⁰do ⁷¹do ⁷²do ⁷³do ⁷⁴do ⁷⁵do ⁷⁶do ⁷⁷do ⁷⁸do ⁷⁹do ⁸⁰do ⁸¹do ⁸²do ⁸³do ⁸⁴do ⁸⁵do ⁸⁶do ⁸⁷do ⁸⁸do ⁸⁹do ⁹⁰do ⁹¹do ⁹²do ⁹³do ⁹⁴do ⁹⁵do ⁹⁶do ⁹⁷do ⁹⁸do ⁹⁹do ¹⁰⁰do ¹⁰¹do ¹⁰²do ¹⁰³do ¹⁰⁴do ¹⁰⁵do ¹⁰⁶do ¹⁰⁷do ¹⁰⁸do ¹⁰⁹do ¹¹⁰do ¹¹¹do ¹¹²do ¹¹³do ¹¹⁴do ¹¹⁵do ¹¹⁶do ¹¹⁷do ¹¹⁸do ¹¹⁹do ¹²⁰do ¹²¹do ¹²²do ¹²³do ¹²⁴do ¹²⁵do ¹²⁶do ¹²⁷do ¹²⁸do ¹²⁹do ¹³⁰do ¹³¹do ¹³²do ¹³³do ¹³⁴do ¹³⁵do ¹³⁶do ¹³⁷do ¹³⁸do ¹³⁹do ¹⁴⁰do ¹⁴¹do ¹⁴²do ¹⁴³do ¹⁴⁴do ¹⁴⁵do ¹⁴⁶do ¹⁴⁷do ¹⁴⁸do ¹⁴⁹do ¹⁵⁰do ¹⁵¹do ¹⁵²do ¹⁵³do ¹⁵⁴do ¹⁵⁵do ¹⁵⁶do ¹⁵⁷do ¹⁵⁸do ¹⁵⁹do ¹⁶⁰do ¹⁶¹do ¹⁶²do ¹⁶³do ¹⁶⁴do ¹⁶⁵do ¹⁶⁶do ¹⁶⁷do ¹⁶⁸do ¹⁶⁹do ¹⁷⁰do ¹⁷¹do ¹⁷²do ¹⁷³do ¹⁷⁴do ¹⁷⁵do ¹⁷⁶do ¹⁷⁷do ¹⁷⁸do ¹⁷⁹do ¹⁸⁰do ¹⁸¹do ¹⁸²do ¹⁸³do ¹⁸⁴do ¹⁸⁵do ¹⁸⁶do ¹⁸⁷do ¹⁸⁸do ¹⁸⁹do ¹⁹⁰do ¹⁹¹do ¹⁹²do ¹⁹³do ¹⁹⁴do ¹⁹⁵do ¹⁹⁶do ¹⁹⁷do ¹⁹⁸do ¹⁹⁹do ²⁰⁰do ²⁰¹do ²⁰²do ²⁰³do ²⁰⁴do ²⁰⁵do ²⁰⁶do ²⁰⁷do ²⁰⁸do ²⁰⁹do ²¹⁰do ²¹¹do ²¹²do ²¹³do ²¹⁴do ²¹⁵do ²¹⁶do ²¹⁷do ²¹⁸do ²¹⁹do ²²⁰do ²²¹do ²²²do ²²³do ²²⁴do ²²⁵do ²²⁶do ²²⁷do ²²⁸do ²²⁹do ²³⁰do ²³¹do ²³²do ²³³do ²³⁴do ²³⁵do ²³⁶do ²³⁷do ²³⁸do ²³⁹do ²⁴⁰do ²⁴¹do ²⁴²do ²⁴³do ²⁴⁴do ²⁴⁵do ²⁴⁶do ²⁴⁷do ²⁴⁸do ²⁴⁹do ²⁵⁰do ²⁵¹do ²⁵²do ²⁵³do ²⁵⁴do ²⁵⁵do ²⁵⁶do ²⁵⁷do ²⁵⁸do ²⁵⁹do ²⁶⁰do ²⁶¹do ²⁶²do ²⁶³do ²⁶⁴do ²⁶⁵do ²⁶⁶do ²⁶⁷do ²⁶⁸do ²⁶⁹do ²⁷⁰do ²⁷¹do ²⁷²do ²⁷³do ²⁷⁴do ²⁷⁵do ²⁷⁶do ²⁷⁷do ²⁷⁸do ²⁷⁹do ²⁸⁰do ²⁸¹do ²⁸²do ²⁸³do ²⁸⁴do ²⁸⁵do ²⁸⁶do ²⁸⁷do ²⁸⁸do ²⁸⁹do ²⁹⁰do ²⁹¹do ²⁹²do ²⁹³do ²⁹⁴do ²⁹⁵do ²⁹⁶do ²⁹⁷do ²⁹⁸do ²⁹⁹do ³⁰⁰do ³⁰¹do ³⁰²do ³⁰³do ³⁰⁴do ³⁰⁵do ³⁰⁶do ³⁰⁷do ³⁰⁸do ³⁰⁹do ³¹⁰do ³¹¹do ³¹²do ³¹³do ³¹⁴do ³¹⁵do ³¹⁶do ³¹⁷do ³¹⁸do ³¹⁹do ³²⁰do ³²¹do ³²²do ³²³do ³²⁴do ³²⁵do ³²⁶do ³²⁷do ³²⁸do ³²⁹do ³³⁰do ³³¹do ³³²do ³³³do ³³⁴do ³³⁵do ³³⁶do ³³⁷do ³³⁸do ³³⁹do ³⁴⁰do ³⁴¹do ³⁴²do ³⁴³do ³⁴⁴do ³⁴⁵do ³⁴⁶do ³⁴⁷do ³⁴⁸do ³⁴⁹do ³⁵⁰do ³⁵¹do ³⁵²do ³⁵³do ³⁵⁴do ³⁵⁵do ³⁵⁶do ³⁵⁷do ³⁵⁸do ³⁵⁹do ³⁶⁰do ³⁶¹do ³⁶²do ³⁶³do ³⁶⁴do ³⁶⁵do ³⁶⁶do ³⁶⁷do ³⁶⁸do ³⁶⁹do ³⁷⁰do ³⁷¹do ³⁷²do ³⁷³do ³⁷⁴do ³⁷⁵do ³⁷⁶do ³⁷⁷do ³⁷⁸do ³⁷⁹do ³⁸⁰do ³⁸¹do ³⁸²do ³⁸³do ³⁸⁴do ³⁸⁵do ³⁸⁶do ³⁸⁷do ³⁸⁸do ³⁸⁹do ³⁹⁰do ³⁹¹do ³⁹²do ³⁹³do ³⁹⁴do ³⁹⁵do ³⁹⁶do ³⁹⁷do ³⁹⁸do ³⁹⁹do ⁴⁰⁰do ⁴⁰¹do ⁴⁰²do ⁴⁰³do ⁴⁰⁴do ⁴⁰⁵do ⁴⁰⁶do ⁴⁰⁷do ⁴⁰⁸do ⁴⁰⁹do ⁴¹⁰do ⁴¹¹do ⁴¹²do ⁴¹³do ⁴¹⁴do ⁴¹⁵do ⁴¹⁶do ⁴¹⁷do ⁴¹⁸do ⁴¹⁹do ⁴²⁰do ⁴²¹do ⁴²²do ⁴²³do ^{424</}

e Achava as velas feitas e Parti-
 dos os vapores os bens de crey-
 to no presente inventario na
 quantia de treze conto quatro
 mil e oitenta e cinco mil e quinhentos
 e 475/230 em contenta e em

Achara's mais elle finit et l'été
 ses importations sont de
 2.000 francs et sa quantité
 de 1000 livres est de 1000 livres
 132 p 230 les importations

e Achard's mais elle finisse
 tidos importados as Dividas
 passadas a quantidade de Com
 to chamadas sobre Conto que
 Dividas
 1048950 reunidos

A chargé mais des Simples
deux amabiles de mon...

do monte nos aguantadas
Cristas idividas ficas o monte
Liquido maguantiu de hum
Costo deventos quarenta e hum e h. Lige
mil. Suenta ris S. 2418060

e achava's mais elle fureta
 tidos e que devidos o Monte
 deiqued's em duas partes igua
 is pertencia a Heitor da
 Silva furetar a anti na
 quantia de seis centos e im
 tantis quinhentos e trinta e cinco
 reis

6208530

A herança em dois herdeiros
 Partidos em que devida da dou-
 tra parte igual adoma-
 ção em duas partes iguais por
 serem dois os herdeiros logo
 cada um das partes a quantia
 de cento e trinta e quatro em
 toz e vinte e cinco mil . . . 1034621

Se ha de por em elle fôrta e par
ticulars que ha de se fazer
a Hordia e Maria e de
do seis filhos que se ha de
por em elle, e de cada um
dello a quantidade de dinheiro e de
outros dezentos e trinta e seis 17236

Exponenda neminem curam
illis quibus et partibus, ut per
tutem proficere, per se non
possunt. Sed debet, de se
et de partibus, per se non
obstante. Per se non
dandi per se non debet, per se
conferre per se non debet. Per se

Em Memória do seguinte Senhor
Dono as seguintes

João José Machado da Costa
Juiz do Cartão 312

Pagamento feito a sorte das Casas
das dependentes hereditárias de
baldios da magnanidade de cento
e trinta e dois mil e quatrocentos
e trinta e dois reais

Dado em Memória do seguinte
Dono a seguinte magnanidade de
cento e trinta e dois mil e quatrocentos
e trinta e dois reais

Ante a
Pessoa as
Casas 312
digo as seguintes
Pagamento das Casas segun-
do as seguintes
todas as seguintes
João José Machado da Costa
Juiz do Cartão 312

João José Machado da Costa
Juiz do Cartão 312

Pagamento feito a sorte das Casas
das dependentes hereditárias de
baldios da magnanidade de
cento e trinta e dois mil e quatrocentos
e trinta e dois reais

Dado em Memória do seguinte
Dono a seguinte magnanidade de
cento e trinta e dois mil e quatrocentos
e trinta e dois reais

Assim mais deve-se na brio
linha Francisco a quantidade de
quarenta e seis mil e quinhentos
e setenta e nove reis 464579

Assim mais deve-se na humma
Chaliva e humm baldio a
quantia de mil e quinhentos reis 14500

Assim mais deve-se na
ta de das brios a quan-
tia de seis mil e quinhentos
reis 64500

E por esta maneira o valor
dos fidejussões por dadas 1024299
feito pagamento das fidej. de 3582
dividas gravadas segue pa-
ra contar fidejussões termo que
toda assignarar. Em 1842
nos fidejussões. Pêchido é
valor que o valor

João José Machado da Costa
Jumento Cantano Vir.

Pagamento feito a fidej. da
Digitiana da fidej. fidej.
biante Florantina Roxo
de fidej. no fidejussão de
João fidejussão anuido. Ma
nos fidej. do brio cuja
e fidejussão imposta a quan-
tia de 64500 e fidejussão
quinhentos e lantissimos 64500

Danc. Hu lon. Hojos, humma
 e Hira, e humma laipa e hum bol
 duras e magnanica de dois mil
 2/680. Sus bantos e contenta sus

2. Não mais darei a priori
 as das dadas, inquantidade
 #359 Tivemos um intemperie

et d'aller en aide dans son hum
 breux et magnanimité de ses
 d'ours en aide.

Assim eu eis d'aver. Por conta
de humma Rede de Lancuar
enaguardia desintecidos
25 fons escritos

et Asinus meus dicitur. Me habemus
 tuum magnam devotionem
 Repetere

Aqui seis dezoito
Cara de morada naquien-
ta de Conto e Similitudo
150 fave reis

e Assim pois, dando-lhe grão
 de braco, de terra, de sustento
 Cito' de vir-me de Lisboa
 como filho de magnan
 Cozovo tia de Santa eutras

Assim suas glórias lhe hume
Esse era Cristo a quem Feli
ciosa magnificia de qua
quofforetoe bento mitoris

6644039 Quarenta e quatro ocosas
A. R. 43509 e llos fuma e pintados e por a
a Hout 43509 e llos fuma e pintados e por a
da lãva e ocosas e llos fuma e pintados e por a
que fuma e ocosas e llos fuma e pintados e por a
e ocosas e llos fuma e pintados e por a

assignados em a Manoel
João de Pinheiro Gomes
que os mesmos
João de Alencar

João José Machado da Costa
Quinto Cartão 31

Pagamento feito a sorte da
Digitima da Herdiara por
juiza no inventario de
falecido da Manoel de
da Costa cuja Digitima
importa a quantia de cento
e trinta e quatro centos e
cinco mil reis Digitima
103421

Dado em minha Obediência
dessa cidade de Santos
em 10 de Janeiro para as
diligencias a quantia de cen
to e trinta e quatro centos e
cinco mil reis 103421
J. de

E por esta forma manui
da sobre as almas e par
tidos por a dita sorte
da Digitima desta her
diara de que para contar
for a dita quantia que todos os
signaturas de a Manoel
de a quem Pinheiro de
que os mesmos

João José Machado da Costa
Quinto Cartão 31

Pagamento feito a Sortida
Legitima da Herdeira do
Re no inventario de do
patrimônio da legítima
impostos magnanidade da
Legitima. Conto oitenta e quatro com
103421 los cento e oitenta e seis

Dasse the arrendados do Her
deira por o Estado da gran
tia de oitenta e oitenta e seis
748096 moventes e do seis

Dasse the herdeira da
140000 garantia de oitenta e seis

Assim mais dasse the her
deira magnanidade de doze
128000 mil e oitenta e oitenta e seis

Assim mais dasse the her
deira de terras em flajaky
magnanidade de oitenta e seis

204000 seis

704896 Dasse the herdeira de oitenta e seis
do Re. os seus filhos e os filhos da
14475 a do Estado da legítima
do Re. herdeira de oitenta e seis
contas finas e oitenta e seis
todas as herdeiras e oitenta e seis
no Estado da legítima e oitenta e seis
contas finas e oitenta e seis

João José Machado da Costa
Conto e Cartão de

Wm. Lloyd Garrison

103421

14054

1288

32 Jan

Богдан

1054854

287

terans de a Manoel de a
guim Parkins & co
que os crey

João José Machado da Costa
Juliano Carrara & Co.

Pagamento feito a certa da
Digitaria da herdancia
Agencia no Secretario de
Voo Juiz de Paz e Barro
João Chaberta Chapa ligiti
ma a imposta da Argentina
de cento e trinta e quatro
centos e vinte e cinco reis

Digitized
403421

Dease. Inexpensio de
Jornal João da Cunha
de dois mil quatrocentos
e vinte e seis mil

25433

Ante me em 18 de Maio de 1880 - Eu sou
procurador de sua Magestade da
quantia de quarenta e cinco
mil quinhentos e nove reis

434509

Assim meoio d'ame. The trin
ta brucas deterrao eua flaja
py iua q'entia de T. e
amissio

50/20

E por esta manera sumo 1054942
 sab' otros fin et artidos. Ra Anna
 por i ego esta d'igitima pose' artidos 11260
 satis fuit regles para con 11260
 tas fin et artidos pro g'ato Nitos
 por assignar. En ella
 no se faga con fin et artidos

podendo isto cuja legitima
importa a quantia de dize-
nte mil ducados e trinta e
seis

Legitima
174236

Dado he a proxima do Herdeiro
do Nro Sr. da quantia de dize-
nte mil ducados e trinta e
seis reis

174236

E por esta maneira universal
elles fizeo Partidos por parte
festa adote da Legitima
dita herdeira de quem para
contas per este termo que to-
dos assignados Em Mano
el foleguim Pinheiro Escri-
vao que o usou

Ant.

Nro. Sr. Joao Joao Machado da Costa
Quinto Centeno fizeo

Pagamento feito adote da legi-
tima do Herdeiro Manoel
Nro Sr. foleguim do fole-
gado Leo Nro Sr. Manoel fizeo
da dita cuja legitima in-
porta a quantia de dize-
nte mil ducados e trinta e seis

Legitima
174236

Dado he a proxima do Her-
deiro fizeo da quantia de dize-
nte mil ducados e trinta e
seis reis cujo herdeiro he o Nro

174236

E por esta maneira universal
elles Partidos e fizeo por la

por satis feita a sorte da legiti-
tima desta herança de que se
ra contar fir este termo Em
Mansel Paquim Pethuro
Escreva que osseu

16. de 16. João José Machado da Costa
Juiz do Cartão Vir.

Pagamento feito a sorte da legiti-
tima de da Hesdina Nita Ma-
ria que represento no Juven-
tario de 16. de 16. Mansel Pa-
ci da Costa cuja Legitima
Legitima ingressa na quantia de dous
17/236 e de dous e de dous e de dous

Dau. the arquivado do herdi-
no Nito José da Quantia de
dous e de dous e de dous e de dous

17/236 e de dous e de dous e de dous
Fato. E por esta forma a quantia de
João José Machado da Costa
Sorte da Legitima desta her-
ança de que se para contar fir
este termo que todos assigna-
rad. Em Mansel Paquim
Pethuro Escreva que osseu

16. de 16. João José Machado da Costa
Juiz do Cartão Vir.

Pagamento feito adote da
 Legitimada do Herdeiro e Ance
 duto no inventario do seu
 falecido e de cuja legiti
 ma importa a quantia de
 dezenove mil e quatrocentos
 e trinta e seis reis Legitimada
 174236

Dane. the assignação da Her
 deira legítima da quantia de
 mil e quatrocentos e trinta e seis reis 14260

Assim mais dane. the octob
 ras de terras em Tajahí na
 quantia de dezenove mil e seiscentos
 e sessenta e seis reis 16400

Quarenta e cinco e uma vez
 e meia e the feir e parte
 deos por satisfeita adote
 da legitimada desta herdeira
 de quem se era cometa for este
 termo que todos assignarão em
 Manoel Joaquin Pinheiro
 Escrivão que escreve

Manoel Joaquin Pinheiro
 João José Machado da Silva
 João Baptista da Silva

Pagamento feito adote da
 Legitimada da Herdeira e Ance
 duto no inventario do seu
 falecido e de cuja legiti
 ma importa a quantia de
 dezenove mil e quatrocentos
 e trinta e seis reis Legitimada
 174236

Dane. the assignação da Her

Wm. H. C. Co.

Vista a furintar ante
cher dize gen de achas por
quinto

Ogo nome me dia um
chasseo e lugar fuso is
to Autos de Vista a
furintar ante habere
de Carol e her dize gen
de achas por quinto e gen
comparar os a Vista
e de algum para com
ter fuso ante terro de
e de achas e de achas de
achas de achas e de achas

Conforme com as
prezentes partilhas por
achas conforme Arago
da Trantareante Floren-
tina Rosa Luis Rosa Per-

Conforme com as prezen-
tes partilha e achas com con-

Manuel Rosa de Santo

Conforme com as prezentes par-
tilhas Arago dos erdeiros Joao Jose
cinaria

Jose Francisco dos Santos

Com nome com as prezentes
partilhas Arago dos erdeiros

Demorin e de achas e de achas

Manoel Ignacio de S.

Febrero de 1881 no hay
donde se promuevan las fiestas

[illegible]

João Emanuel Fragoso
Pereira e Silva
M. de A.

Manoel Carlos Vieira

M. de A.

Elogio ao nome de
João Emanuel Fragoso
Pereira e Silva
ao atual João Emanuel
da Cunha Costa
meu o Doutor João
Mário de Almeida
maioria que me
nem em São Paulo
para contar fin
me Emanuel Fragoso
Pereira e Silva
meu o Doutor João
Mário de Almeida

Vista ao Curador Gal. em Trevis p. di
que sobre as partituras. M. de A.
30 de julho de 1850

M. de A.

Data

Elogio ao nome de

meus e lugar proutente de an
tual fute e humilhação de
pobres e Doutos fute e humilhação
meus fute e humilhação de an
fute e humilhação de an
fute e humilhação de an
fute e humilhação de an
fute e humilhação de an
fute e humilhação de an
fute e humilhação de an
fute e humilhação de an
fute e humilhação de an

Nota

Elogio de meus deus e deus e deus
e deus e deus e deus e deus
e deus e deus e deus e deus
e deus e deus e deus e deus
e deus e deus e deus e deus
e deus e deus e deus e deus
e deus e deus e deus e deus
e deus e deus e deus e deus
e deus e deus e deus e deus
e deus e deus e deus e deus
e deus e deus e deus e deus

Nada tenho que dizer
Sobre as Partilhas das
achas e de fute e deus
e deus e deus e deus e deus
e deus e deus e deus e deus
e deus e deus e deus e deus
e deus e deus e deus e deus
e deus e deus e deus e deus
e deus e deus e deus e deus
e deus e deus e deus e deus
e deus e deus e deus e deus

João de Deus e deus e deus e deus
de 1850

deus e deus e deus e deus
deus e deus e deus e deus

23
Data

Aos trinta dias do mês de
Julho do dito anno nesta
Câmara da Armada de
Itapicoray em um Consig-
lho foy partido o Curador
Gral interinamente nome-
ado o Cidadão Manoel Pa-
lme Thiva meforas inte-
rues estes autos com suas
portas e coto de que para
constar foy este termo Eu
Manoel Paquim Pichris
Escrivão que serviu

Certifico que estes autos tem
23 folhas para delib.

Itapicoray 30 de Julho
de 1850

Manoel Paquim Pichris

Ass
da

Logo no mesmo dia em
um no esta Câmara de
Itapicoray em um Consig-
lho foy o estes autos com
eluros ao foy e humiqual
ede Os foy e o Doutor foy
e Vigoramento foy de

de e Hestonia de que para com
tar fir este termo e mta
no de paguim de hestonia
e mta de que o mta

de mta

July, por hestonia as preguistas par litta
por as achar conformes, ficando - hestonia
tar mta de hestonia dos hestonia q. f. hestonia
p. pag. das hestonia e de hestonia par mta de
e hestonia adjudicarem hestonia como hestonia
no do mta de hestonia e de hestonia
hestonia e mta os hestonia - e hestonia
e mta q. hestonia e mta hestonia de
Par litta, e hestonia hestonia q. hestonia
hestonia satisficte e hestonia dos hestonia
e hestonia hestonia, e hestonia de hestonia
hestonia e mta de hestonia q. hestonia
hestonia q. hestonia, e hestonia q. hestonia
q. hestonia de hestonia. Hestonia e mta
30 de Julho de 1850

João Nepomuceno de hestonia de hestonia

Data

Elogio de hestonia de hestonia
e mta de hestonia de
hestonia e mta de hestonia
e mta de hestonia de hestonia
e mta de hestonia de hestonia
e mta de hestonia de hestonia

Orgulho o Doutor fôz a
promessa de dar a
dona mefôra e a filha
antes de se casar com sua dentu-
ra e de se casar para com
ta fôr este tempo Euella
nos fôz a quem fôr a
criança que nasceu

Carta de o Doutor fôr a
y o assignado que a
advocacia definitiva
to a fôr a fôr a
te, fôr a fôr a
diversos outros do que se
deve por interdicto.
fôr a fôr a fôr a
de 1850

Manoel Joaquim Pinheiro

N.º 8 ff. 1380

R. mil trezentos e cinquenta reis de dolo.
Rio de Janeiro 7 de agosto 1850

Encerra

Conta

Aut. Clara 64276
 Cam. de ida e
 volta 32 dias 124800
 Janta de manha
 como consta
 de tres e quatro a
 requisição de parte 94600
 Votefunções 124800
 Tiranos 24100
 Assentados 4150
 Interlocutor 4180
 Cort. de lito 14530
 Definitiva 4170 454600

Jur

Aut. J. 14200
 Cam. de ida e
 volta 32 dias 384400
 Janta de manha
 como consta
 de tres e quatro 284800
 Partilhas 64000
 Tiranos 34900
 Sentença 14600
 Corta 4600 2044500
 Votefunções 24400
 Partidos 34000
~~Cam. de ida e~~ 4800
 Votefunções de 1813 4324306
 Total 4444444



